



Gabinete da Presidência  
Murilo Roriz

**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia  
Luziânia - GO, aos: 06/12/18

Presidente

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE DEZEMBRO DE 2018**

A Comissão de Educação, Cultura e  
Desporto Turismo, para Emissão de parecer  
Câmara Municipal de Luziânia  
Luziânia-GO., aos: 12/03/19

Presidente

“Inclui no calendário oficial de  
Eventos Culturais do  
município de Luziânia no  
primeiro final de semana do  
mês de julho de cada ano, o  
Arraiá do Tio João, e dá outras  
providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do município o **ARRAIÁ DO TIO JOÃO**, a realizar-se no 1º (primeiro) final de semana do mês de julho de cada ano, na cidade de Luziânia.

**Art. 2º** O Evento sociocultural será executado pelo coletivo Ponto de Cultura Triade.

**Art. 3º** A programação das atividades a serem desenvolvidas no **ARRAIÁ DO TIO JOÃO**, ficará a cargo do coletivo Ponto de Cultura Triade, podendo firmar parcerias com grupos, associações, empresas, escolas, secretarias. As festas Juninas é um movimento folclórico do país pela sua abrangência temporal e espacial. As características dos festejos juninos são representativas pelos artesanatos, os figurinos característicos dos grupos folclóricos, literatura de cordel, comidas típicas, além de elementos decorativos típicos dessa tradição.

**Art. 4º** As despesas para consecução do evento fica a cargo do coletivo Ponto de Cultura Triade e apoiado da Secretaria de Cultura e Juventude.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ  
Vereador

Protocolo nº 1250

Data: 05/12/18

Assinatura

Cláudia Rejane Meireles  
Diretora de Apoio Legislativo  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

## JUSTIFICATIVA

As Festas Juninas são uma forte tradição, nas quais a promoção da cultura popular está no centro da roda. Historiadores afirmam que a festividade surgiu com este nome por acontecer durante o mês de junho. Outra versão diz que a festa tem origem em países católicos da Europa e, portanto, seria uma homenagem a São João.

Quadrilhas, fogueiras, pipocas e bandeirinhas coloridas, decoração, artesanato, são alguns dos elementos que ganham espaço nas ruas, cidades e escolas no mês de junho. Embora sejam comemoradas nos quatro cantos do país, é no Nordeste que as Festas Juninas ganham uma grande expressão, deste modo passou a acontecer também nos meses de julho e agosto. Em razão de longos períodos de seca na região, as festas são um momento de agradecer as raras chuvas que caem naquelas terras.

A Festa Junina chegou ao Brasil através dos portugueses, no período colonial, trazendo influência de diferentes países da Europa e da Ásia. A dança marcada, que inspirou a criação da quadrilha, teria vindo da França; a tradição de soltar fogos de artifícios, da China; a dança de fitas, da Espanha e Portugal. Estas e outras expressões culturais misturadas às culturas africanas e indígenas resultaram no que hoje conhecemos como as Festas Juninas brasileiras.

O Arraiá do Tio João iniciou-se como uma brincadeira no aniversário do Sr. João Almir Mendes de Sousa – idealizador, encabeçada pelo Padre Adonias Rodrigues Filho no ano de 2007. O projeto vem sendo executado desde então, visando integrar as comemorações dos festejos juninos, na perspectiva de propiciar o resgate social do exercício da cidadania através de ações concretas, solidárias e participativas, buscando a desenvolvimento cultural e artístico dos membros da comunidade.

O Ponto de Cultura Tríade é um coletivo que articula e fomenta ações culturais na comunidade, incentivando jovens, crianças e adultos no desenvolvimento e oferecendo-lhes oportunidade de descontração, socialização e ampliação de seu conhecimento através de atividades diversificadas, brincadeiras, pesquisa e



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

apresentações características destes festejos – Grupos de Quadrilhas, Literatura de Cordel, Decoração, Comidas Típicas, Forró Pé de Serra, Repente, Frevo – que fazem parte do folclore brasileiro, ressaltando seu aspecto popular, social e cultural; visando proteger e conservar o patrimônio imaterial dos festejos juninos, pois resgatar e valorizar a festa tradicional de São João as influências dos diversos povos é preservar a identidade.

Reconhecendo que a cultura envolve diretamente o homem e suas relações, fica clara a importância da mesma para o desenvolvimento social.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

  
**Álvaro Murilo Reis Roriz**  
Vereador